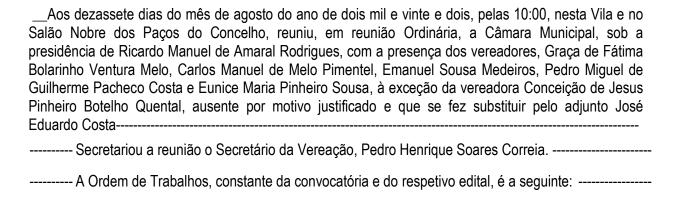
Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17-08-2022

Vereadores		
- Carlos Manuel Melo Pimentel		
- José Eduardo Costa		
- Emanuel Sousa Medeiros		
- Pedro Miguel de Guilherme Pach	eco Costa	
- Eunice Maria Pinheiro Sousa		
Secretário		

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17-08-2022



INDÍCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 73/2022) – I. N.º. 4402/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29 DE JULHO DE 2022.

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.°. 74/2022) – I. N.°. 4362/2022 – INFORMAÇÃO – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022

Balancete

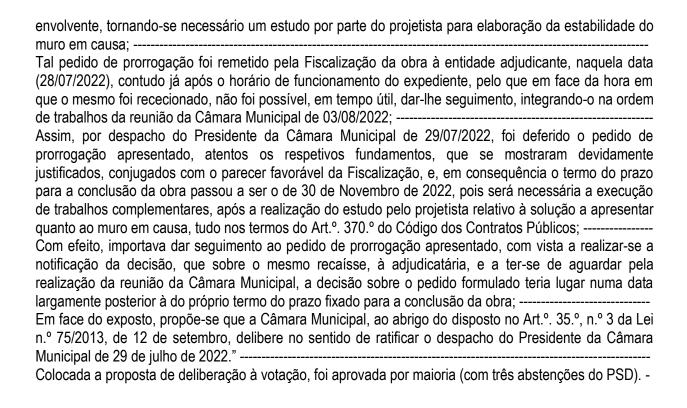
ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que, na reunião do dia dezanove de julho, o presidente da Câmara Municipal apresentou uma alteração orçamental que visava a aquisição do armazém da empresa Edigranitos, do Senhor Eduardo Ribeiro. Prosseguiu referindo que realizou uma pesquisa pelos editais na página internet da Câmara Municipal e no Facebook, tendo reparado que foi publicado um edital, no dia treze de julho, no qual o proprietário – o Senhor Eduardo Ribeiro – fez uma proposta de alteração ao referido lote (Lote 13 sito ao Parque Industrial de Vila Franca do Campo), salientando que a área de construção passará a ter mais um piso destinado a servir de zona técnica. Para além disso, prosseguiu, referiu que também foi proposto que, no seu interior, houvesse estacionamento para sete viaturas. ------O vereador municipal Emanuel Medeiros prosseguiu dizendo que lhe fazia confusão quando tinha sido introduzido, em reunião de Câmara, uma proposta de alteração orçamental para comprar o referido armazém quando decorria, simultaneamente, uma proposta de alteração do referido lote, acreditando que a Câmara Municipal tinha conversado previamente sobre aquele assunto, tendo a Divisão Financeira posteriormente feito a proposta para a alteração orçamental, enquanto decorria uma alteração ao próprio lote. ------O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para dizer que iam comprar o armazém. Mais disse que o referido edifício é composto por um armazém e por dois apartamentos, pelo que a alteração ao loteamento era para separar o armazém dos apartamentos. ------O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que lhe parecia que "a emenda era pior que o soneto" pois, quando a Câmara Municipal aprovou a aquisição do armazém - com os votos contra do PSD assumiu que toda a bancada do senhor presidente tinha conhecimento daqueles factos. Mais disse que estavam a contestar a aquisição de um armazém na sua totalidade - facto omitido pelo presidente, segundo o vereador Emanuel – e informando-os agora que iriam adquirir a parte de baixo, também para dar destaque aos apartamentos. Repetiu que o presidente omitiu aquela informação na reunião do dia dezanove de julho. Prosseguiu dizendo que, se antes já contestavam o valor proposto, o qual seria para a aquisição do edifício na sua totalidade, agora apercebem-se que o presidente pretendia adquirir apenas a parte de baixo do mesmo, pelo que dariam seiscentos mil euros por um rés do chão, ironizando, disse ser um excelente negócio para a Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que estavam ali a delapidar os cofres da Câmara Municipal para adquirir parte de um armazém por seiscentos mil euros, pelo que não podiam deixar passar aquela questão após saberem que é para a aquisição do rés O presidente da Câmara fez uso da palavra para referir que se tratava da opinião do vereador Emanuel Medeiros e que sempre disseram que iam adquirir um armazém, sempre se referiram àquela aquisição como tal, nunca falaram em "edifício" tendo sempre utilizado a palavra "armazém". Mais disse que, se o senhor vereador municipal Emanuel Medeiros estava surpreendido, tal fazia parte das suas surpresas.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

DL. N.º 73/2022) - I. N.º. 4402/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA NAS PRAIAS DO CORPO SANTO E CALHAU DAS DIAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE
29 DE JULHO DE 2022
O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para introduzir a seguinte proposta de deliberação:
"Considerando que:
Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo de 27 de setembro de 2020, fo adjudicada a empreitada da obra pública, intitulada: "Contrato para execução em regime de empreitada de "Estabilização da Encosta nas Praias do Corpo Santo e Calhau das Dias", à concorrente Caetano & Medeiros – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda, tendo o respetivo contrato, para a execução da obra sido assinado em 20(10/2020):
obra, sido assinado em 29/10/2020;Conforme decorre das peças do referido procedimento, o prazo para a execução da obra era de 6 (seis
meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação ou da aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), sendo que este último teve lugar em 25/11/2021, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 28/05/2022;
Em 27/05/2022, foi apresentado pela empresa adjudicatária, junto da Fiscalização da obra, um pedido de prorrogação do prazo de execução por mais 64 dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 28/05/2022 para 31/07/2022; O referido pedido de prorrogação mereceu parecer favorável pela Fiscalização, tendo sido deferido por despacho do Sr. Presidente de 27/05/2022 ratificado pela deliberação de 07/06/2022 da Câmara Municipal;
Entretanto, em 28/07/2022, foi apresentado pela adjudicatária, junto da Fiscalização um pedido de prorrogação de execução da obra por mais 122 dias de calendário, passando, em consequência, a data de conclusão da empreitada de 31/07/2022 para 30/11/2022;
No essencial, os fundamentos do pedido de prorrogação do prazo traduzem-se na suspensão parcial dos trabalhos em virtude de ter sido detetado, no seguimento dos trabalhos de limpeza dos restos de rebocos antigos, que o muro da Zona G é composto por pedra seca irregular e de pequena dimensão, não correspondendo à base de suporte necessária e adequada para se proceder ao aumento do muro em condições de segurança e estabilidade, sendo que a não execução dos trabalhos daquela Zona, conforme o projeto, condiciona a execução normal e/ou a conclusão dos diversos trabalhos na zona



DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º. 74/2022) - I. N.º. 4362/2022 - INFORMAÇÃO - INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL 2022 ------

Balancete

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois na importância de 5042146,22€ (cinco milhões, quarente e dois mil, cento e guarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).-------

Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução mediata.	
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:06, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo	
Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas	